



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 131, de 20 de Setembro de 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que determine a realização de estudos técnicos, orçamento e levantamento das informações necessárias para apresentação de projetos em favor do Município de Mário Campos junto ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, para realização de obras públicas no Município, tais como:

- Construção de 100 casas populares, mediante doação do terreno de propriedade do executivo municipal situado ao lado da Creche do bairro Bela Vista e realização da obra com os recursos oriundos do fundo de reparação;
- Criação de projeto de escola em tempo integral para atendimento das crianças do município;
- Ampliação da Creche do bairro Primavera;
- Construção de um complexo esportivo no terreno ao lado da Escola do bairro Primavera;
- Construção de praças no bairro Tangará e no bairro Bom Jardim.

Justificativa

Apresento esta indicação a fim de chamar atenção do Executivo para que possamos desempenhar todos os esforços no intuito de buscarmos as possibilidades de viabilizar as proposições que trarão mais conforto, saúde e qualidade de vida aos munícipes.

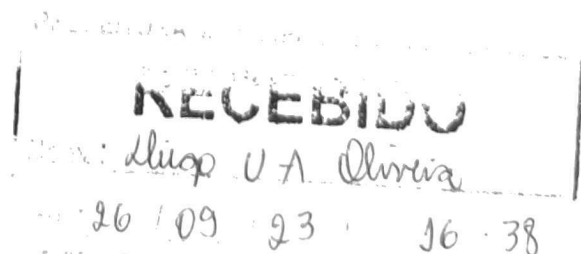
O Município necessita de investimento em diversas áreas. O Comitê Gestor dispõe de recursos que podem ser usados a fim de reparar os impactos causados pelo rompimento da barragem, bem como trazer desenvolvimento ao Município.


REINALDO MAGALHÃES

VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 25 / 09 / 23


Presidente da Câmara


RECEBIDO
Por: Luiz U. A. Oliveira
26 / 09 / 23 16:38